



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 374/20

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE :-

1. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade quanto ao extravio de rastreador veicular, constante do veículo Peugeot Partner, de Placas DMN-3187, lotado na Secretaria de Saúde, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº 10382/2020.

2. A Comissão designada para a finalidade proposta nesta Portaria deverá apurar todos os fatos e responsabilidades, possibilitando a defesa de possíveis envolvidos, bem como arrolar testemunhas se necessário, e concluir o processo em 60 (sessenta) dias, prorrogável automaticamente por igual prazo, se necessário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de dezembro de 2020.

CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria